



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2026



21081212026

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000336/2026 - Interno

Data e Hora de Abertura

03/03/2026 15:27:24

INTERESSADO

LEANDRO SANTOS DAS DORES E RAMONY REPEKER DAHER.

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030/2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA AMIGOS DO TATAME.

ENCAMINHADO: SECRETARIA LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 336 / 2026

EM 03 / 03 / 26

RESP.: [Assinatura]

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E
SOCIOEDUCATIVA AMIGOS DO TATAME.**

Os Vereadores signatários deste, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação e votação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA AMIGOS DO TATAME**, associação civil sem fins lucrativos com sede na Rua Sete de Setembro, nº 57, Bairro São José, Conceição da Barra-ES, inscrita no CNPJ nº 55.027.934/0001-09.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior é de natureza associativa, sem fins lucrativos, constituída em 01 de outubro de 2023 conforme consta nos documentos anexos.

Parágrafo único – A entidade beneficiária fica obrigada apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de março de 2026.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
VEREADOR

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA